



EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022

Autor das Emendas: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI 49/2022 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPEMIRIM - ES, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEÇÃO II Da dimensão cidadã da Cultura

Artigo 22º Elaborar, em parceria com os órgãos de educação juntamente com os movimentos sociais, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações culturais afro-brasileiras, Ribeirinhos e comunidades tradicionais Quilombolas, dos moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas nas instituições de ensino superior, incentivando pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais constitutivos do patrimônio cultural material e imaterial.

Artigo 23º Apoiar o mapeamento, a documentação e a realização de programas de preservação das terras originárias das comunidades ribeirinhos e comunidades tradicionais quilombolas, como também de suas linguagens, com especial atenção para sítios de valor simbólico e histórico, garantindo a regularização dos espaços de produção e a posse definitiva da terra para os descendentes, e com a tradução e catalogação dos diversos dialetos.

Artigo 24º Instituir programas e parcerias para atender necessidades técnicas e econômicas dos povos ribeirinhos e comunidades tradicionais quilombolas para a compreensão e organização de suas relações com a economia contemporânea global, estimulando a reflexão e a decisão autônoma sobre as opções de manejo e exploração sustentável do seu patrimônio, dos seus produtos e de suas atividades culturais.

Artigo 25º Criar mecanismos de participação e representação das comunidades quilombolas na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – Partido PSDB

